

FREDERICO ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, que a partir do dia 01 de julho até 15 de setembro de 2020, o empreiteiro tem autorização para executar os trabalhos relacionados com a empreitada das 07.00h às 19.00h, de segunda a sábado, inclusive.

Esta ação vai decorrer no âmbito da empreitada “Requalificação da rua Instituto dos Ferroviários do Sul e Sueste”, foi devidamente autorizado o exercício de atividades ruidosa, de acordo com o artº 15 do Decreto-Lei a lei 9, de 2007.

Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 21 dias do mês de Maio de 2020. -----

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)